



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Ederson Porsch

RELATOR: Celsomar Sousa Moraes

MEMBRO: Edilson Francisco Dourado

PROJETO DE LEI Nº 49/2022

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

"Dispõe sobre a homologação do Relatório da Reavaliação Atuarial de 2022, altera o Custo Normal e modifica o Plano de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social, custeados pelo Ente Federativo, conforme diretrizes Emanadas pela Portaria MF 464/2018 e das outras providências".

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Fora solicitado parecer jurídico, sendo a conclusão favorável quanto a legalidade da proposição, está de acordo com o previsto no cálculo atuarial, portanto favorável ao presente projeto.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

☒ Ederson ☐ Edilson

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

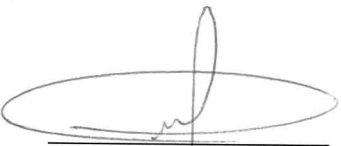
☐ Ederson ☐ Edilson

c) O Parecer da Comissão é

☒ Favorável ☐ Contrário

Sala de Sessões, 29 de Julho de 2022.


Presidente


Relator

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PRESIDENTE: Joá José Porto dos Santos

RELATOR: Rafael Govari

MEMBRO: Márcia Graciela Luft

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 49/2022

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre a homologação do Relatório da Reavaliação Atuarial de 2022, altera o Custo Normal e modifica o Plano de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social, custeados pelo Ente Federativo, conforme diretrizes Emanadas pela Portaria MF 464/2018 e das outras providências.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Conforme parecer jurídico da Câmara Municipal, opino pela legalidade e pela constitucionalidade do referido projeto de lei.

DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

() Joá () Márcia

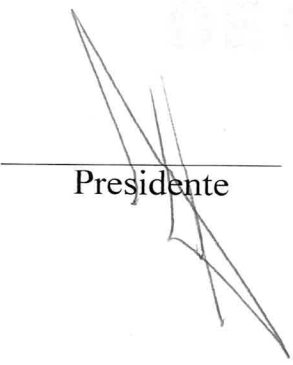
b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

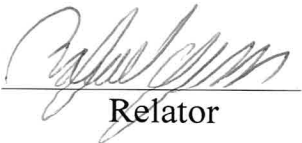
(X) Joá (X) Márcia

c) O Parecer da Comissão é

(X) Favorável () Contrário

Sala de Sessões, 29 de Julho de 2022.


Presidente


Relator


Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREVIDÊNCIA, ESPORTE E LAZER

PRESIDENTE: Thiago Bitencourt Ianhes Barbosa

RELATOR: Márcia Graciela Luft

MEMBRO: Sancler da Silva Santarem

PROJETO DE LEI Nº 49/2022

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

"Dispõe sobre a homologação do Relatório da Reavaliação Atuarial de 2022, altera o Custo Normal e modifica o Plano de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social, custeados pelo Ente Federativo, conforme diretrizes Emanadas pela Portaria MF 464/2018 e das outras providências".

2. CONCLUSÃO DA RELATORA

Sou favorável ao Projeto de Lei nº 49/2022, pois altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo município ao Regime próprio de Previdência Social. Tem o objetivo de homologar a reavaliação atuarial em atendimento a portaria MF 464/2018. Dessa forma entende-se que são exigências que devem ser cumpridas pela municipalidade.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões da relatora os Vereadores:

☒ Thiago ☒ Sancler

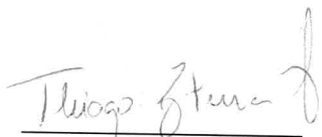
b) Votam contra as conclusões da relatora os Vereadores:

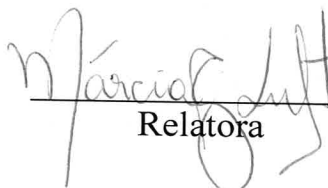
☐ Thiago ☐ Sancler

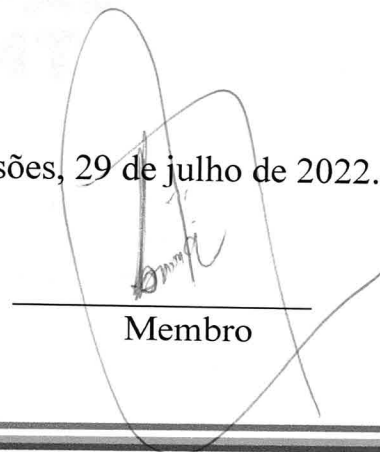
c) O Parecer da Comissão é

☒ Favorável ☐ Contrário

Sala de Sessões, 29 de julho de 2022.


Presidente


Relatora


Membro